

REGULAMENTO

O **SME EnterPRIZE | Prémio Europeu de Sustentabilidade para PME** é organizado em Portugal pela **Generali Tranquilidade**, marca do Grupo Generali, em associação com o Grupo Medialivre, e com a EY, como *knowledge partner*.

Com esta iniciativa, a Generali Tranquilidade pretende dar **visibilidade e voz às PME** mais sustentáveis a atuar em Portugal, reconhecendo e promovendo o seu mérito e melhores práticas desenvolvidas.

PERIODICIDADE E OBJETIVO

Este prémio tem uma periodicidade anual e é dedicado às Pequenas e Médias Empresas (PME) que desenvolvem boas práticas de sustentabilidade, tendo o propósito de as incentivar e de lhes dar visibilidade, bem como de criar um espaço de inspiração, partilha de ideias e debate público em torno da atividade económica sustentável com impacto tangível.

O grande objetivo do **SME EnterPRIZE | Prémio Europeu de Sustentabilidade para PME** é o de apoiar e incentivar as PME em Portugal no caminho da transformação para a sustentabilidade, reconhecendo as práticas que aliam competitividade e sustentabilidade, com especial foco nas vertentes (1) **ambiental** e (2) **social**. Esta iniciativa valoriza as PME que (1) fomentam a redução das emissões de gases e o efeito estufa, a otimização de recursos e consumos, a reciclagem, a recuperação de matérias-primas e a economia circular, entre outros; e (2) que impactam de forma positiva o bem-estar dos seus colaboradores e famílias, e das comunidades e territórios em que atuam.

Assim, e no âmbito alargado desta iniciativa, a Generali Tranquilidade quer contribuir também para o **desenvolvimento de uma economia Europeia mais sustentável**.

CATEGORIAS

Nesta edição existem duas categorias a concurso, sujeitas a avaliação: Social e Ambiental. No formulário de candidatura, a PME poderá responder às perguntas sobre ambas as categorias, em linha com o projeto que candidatam, podendo a PME distinguida destacar-se por boas práticas em apenas uma destas ou em ambas.

ÂMBITO EUROPEU

As PME a atuar em território nacional, que sejam distinguidas, serão anunciadas numa cerimónia a realizar em Portugal, em data a anunciar, no final de novembro/início de dezembro de 2024. A vencedora nacional participará ainda na cerimónia em Bruxelas, que decorrerá na segunda metade de março de 2025, e representará Portugal no âmbito europeu da iniciativa do Grupo Generali, juntamente com os “Heróis Europeus de Sustentabilidade” dos restantes países participantes.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

O **SME EnterPRIZE** | **Prémio Europeu de Sustentabilidade para PME** selecionará as melhores práticas sustentáveis implementadas pelas PME com impacto relevante a nível ambiental, em áreas específicas de intervenção:

- Modelo de negócio
- Pessoas: p.ex., diversidade, equidade e inclusão
- Inovação e transformação digital
- Produto / Oferta
- Serviços

FATORES DE VALORIZAÇÃO

Em termos gerais, serão valorizadas as PME que se caracterizem por fatores como os descritos abaixo. Esta lista não deverá ser considerada vinculativa nem exaustiva.

IMPACTO SOCIAL

- Sociedade e comunidades
 - Promoção da igualdade e crescimento inclusivo
 - Apoio a estilos de vida sustentáveis e ao bem-estar das comunidades
 - Respeito pelos direitos humanos
- Colaboradores
 - Promoção de condições de trabalho condignas e de novas formas de trabalhar
 - Fomento de estilos de vida saudáveis
 - Promoção da saúde física e mental
 - Fomento da igualdade e não-discriminação no trabalho
 - Respeito pelos direitos dos trabalhadores

BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Atividade economicamente sustentável.
- Escalabilidade e replicabilidade.
- Modelos de negócio que combinam competitividade e respeito pelo ambiente, promovendo uma economia ambientalmente neutra e transição para a economia circular.
- Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias inovadoras e que contribuam para a redução do consumo de energia ou a emissão de CO₂.
- Implementação de práticas que recuperem a biodiversidade, os ecossistemas e os recursos naturais.
- Potencial de transformação e capacidade de aportar inovação e mudança ao setor de atividade.

MODO DE PARTICIPAÇÃO

As PME poderão participar com uma ou mais candidaturas, que deverão submeter através da plataforma eletrónica disponível em www.tranquilidadepme.com.

PRAZO DE CANDIDATURA 2024

As candidaturas poderão ser submetidas de **16 de julho a 13 de outubro**, inclusive.

JÚRI

A análise e avaliação das candidaturas será efetuada por um júri formado por individualidades independentes, reputados especialistas com provas dadas na área da sustentabilidade, sendo oriundos das esferas académica, empresarial e associativa.

Alberto Castro, Economista e Professor, Porto Business School, Universidade Católica Portuguesa

Alexandra Azevedo, Presidente da Direção Nacional, Quercus

Gonçalo Salazar Leite, Professor Convidado, Católica Lisbon SBE

Isabel Capelo Gil, Reitora, Universidade Católica Portuguesa

Joaquim Macedo de Sousa, Diretor Executivo, HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Setores Estratégicos

Jorge Portugal, Diretor-Geral, COTEC – Associação Empresarial para a Inovação

Luís Veiga Martins, Associate Dean for Community Engagement & Sustainable Impact e Diretor de Sustentabilidade, Nova School of Business and Economics

Luísa Schmidt, Socióloga no Instituto Ciências de Sociais, Universidade de Lisboa, Coordenadora do Observa – Observatório de Ambiente, Território e Sociedade

Nuno Gonçalves, Vogal do Conselho Diretivo, IAPMEI

Sofia Santos, Fundadora e CEO, Systemic

Da decisão do Júri não cabe reclamação ou recurso.

PRÉMIOS

A Generali Tranquilidade atribuirá um conjunto de prémios às PME distinguidas, “heróis de sustentabilidade”: produtos e serviços da Generali Tranquilidade, avaliados em mais de 20 mil euros, e um plano de meios e difusão do Grupo Medialivre, avaliado em mais de 2 milhões de euros*.

> PME vencedora

- Seguros da Generali Tranquilidade até 10.000€;
- Diagnóstico Global de Segurança** vocacionado para riscos patrimoniais com identificação de potenciais riscos ambientais, no valor estimado de 5.000€;
- Difusão e cobertura mediática nos formatos papel, digital e TV, no Correio da Manhã, SÁBADO e CMTV;
- Vídeo promocional da empresa;
- Troféu, diploma e selo digital de “PME Sustentável | Vencedor”.

> PME menções honrosas

- Vídeo promocional da empresa;
- Difusão e cobertura mediática nos formatos papel, digital e TV, no Correio da Manhã, SÁBADO e CMTV;
- Troféu, diploma e selo digital de “PME Sustentável | Menção Honrosa”.

> TOP 10

- Os líderes das 10 PME mais bem classificadas recebem uma inscrição no programa VOICE Leadership Initiative, formação para líderes de PME, na NOVA SBE.

Adicionalmente, de entre as PME distinguidas o Júri internacional elege a empresa “**herói português de sustentabilidade**”, que representará Portugal na final europeia da competição, na segunda metade (dia a definir) de março de 2025, em Bruxelas, com os custos de deslocação e estadia, para uma pessoa, suportados pela Generali Tranquilidade.

* A preços de tabela.

** Exclusivamente 1 local alvo de análise, situado em território português.

ELEGIBILIDADE

Poderão candidatar-se a este Prémio as PME a atuar em território nacional, que desenvolvam projetos que se caracterizem por boas práticas de sustentabilidade.

Condições obrigatórias para participação das PME candidatas:

- ter até 249 trabalhadores;
- ser coletadas e sediadas em Portugal e gerar benefícios diretos para Portugal;
- apresentar um volume de negócios em 2023 inferior a 50 milhões de euros e/ou um balanço anual inferior a 43 milhões de euros;
- ter proteção da atividade, ativos e empregados;
- submeter produtos, serviços ou projetos com impacto(s) mensurável(is) a partir de 2021 ou data posterior, e apresentar um controlo dos resultados alcançados e dos efeitos à data;
- estar disponíveis para uma eventual visita do Júri, caso este o entenda relevante para a tomada da decisão final.

As PME que em determinada edição tenham sido distinguidas com um prémio, poderão voltar a candidatar-se desde que o façam com um projeto diferente.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídas do Prémio as PME que:

- tenham registo de incidentes ou incumprimentos junto do sistema financeiro nacional e internacional;
- não tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social;
- não cumpram os requisitos previstos e/ou não preencham corretamente o formulário de candidatura.
- se enquadrem em setores de atividade excluídos pelo Grupo Generali.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As entidades promotoras do **SME EnterPRIZE | Prémio Europeu de Sustentabilidade para PME** garantem a confidencialidade de toda a informação disponibilizada durante o processo de candidatura e avaliação dos projetos a concurso.

Ainda assim, as PME que se candidatem não deverão disponibilizar informação técnica, científica ou outra considerada sigilosa do ponto de vista da proteção da propriedade intelectual.

As entidades promotoras do **SME EnterPRIZE | Prémio Europeu de Sustentabilidade para PME** reservam-se o direito de modificar, por mútuo acordo, o presente Regulamento, bem como a composição do Júri, por motivos de força maior.

Todos os casos omissos e as questões suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão objeto de resolução por parte da Generali Tranquilidade e da Medialivre, de que não caberá recurso nem reclamação.

Os vencedores só terão direito a receber os respetivos prémios desde que autorizem previamente a Generali Tranquilidade e a Medialivre a utilizar gratuitamente o seu nome e imagem, para efeitos publicitários.

Mais informações sobre o **SME EnterPRIZE | Prémio Europeu de Sustentabilidade para PME** disponíveis em www.tranquilidadepme.com.

Para esclarecimento de dúvidas: tranquilidadepme@tranquilidade.pt